



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573/DD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**O Diretor Disciplinar da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto nos artigos 143, 147, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 23075.011906/2018-19,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº 526/DD, de 26 de setembro de 2019.

II - Prorrogar o afastamento preventivo do servidor JOSÉ LUÍS GUIMARÃES — 3050362, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do exercício do respectivo cargo público, ficando proibido de comparecer ao referido Setor, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado no presente Processo Administrativo Disciplinar, não venha a influir na apuração dos fatos.

III - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA

Diretor Disciplinar



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA, DIRETOR DA DIRETORIA DISCIPLINAR**, em 25/11/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2328692** e o código CRC **C46730C8**.